



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

EDITAL Nº 33/2015 – PROPEP/UFAL
SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO ADULTO E IDOSO PARA O PERÍODO LETIVO DE 2016/2017

CONVOCAÇÃO PARA A ANÁLISE CURRICULAR

A Universidade Federal de Alagoas – UFAL, por intermédio da Coordenação do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde, CONVOCA OS CANDIDATOS aprovados na Prova Objetiva do Processo Seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Residência Multiprofissional em Saúde do Adulto e do Idoso para o Período Letivo de 2016/2017, regido pelo Edital nº 33/2015 – PROPEP/UFAL, PARA A SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO, CONSTITUÍDO DE ANÁLISE CURRICULAR, para apresentação dos títulos nas datas, locais e horários apresentados a seguir e de acordo com as orientações constantes nesta Convocação.

1 CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA ANÁLISE CURRICULAR

1.1 Obedecendo ao disposto no subitem 11.2 do Edital nº 33/2015 – PROPEP/UFAL, ficam convocados para a segunda etapa do Processo Seletivo, constituída de Análise Curricular, os candidatos que foram aprovados na Prova Objetiva, que obtiverem nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos, ou seja, 40 (quarenta) pontos, até o limite equivalente à proporção de 03 (três) vezes o número de candidatos por vaga disponível, respeitados os empates na última colocação, conforme quadro a seguir.

CÓDIGO	CURSO	NÚMERO DE VAGAS	NÚMERO DE CANDIDATOS HABILITADOS PARA A ETAPA DE ANÁLISE CURRICULAR
01	ENFERMAGEM	04	12
02	FARMÁCIA	04	12
03	NUTRIÇÃO	04	12
04	PSICOLOGIA	04	12
05	SERVIÇO SOCIAL	04	12

1.2 Conforme regulamentado no subitem 11.3 do Edital nº 33/2015 – PROPEP/UFAL, em caso de empate na classificação dos candidatos submetidos à Prova Objetiva, foram observados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

- maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos;
- idade mais elevada do/a candidato/a (dia, mês e ano).

1.3 Os convocados para a etapa de Análise Curricular estão indicados no Resultado Final da Prova Objetiva, publicado no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL, www.copeve.ufal.br, em **08/01/2016**.

2 PROCEDIMENTOS PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 As documentações deverão ser entregues seguindo rigorosamente os procedimentos descritos no item 12 do Edital nº 33/2015 – PROPEP/UFAL, assim como nos Anexos do citado Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

EDITAL Nº 33/2015 – PROPEP/UFAL
SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA
MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO ADULTO E IDOSO PARA O PERÍODO LETIVO DE 2016/2017

CONVOCAÇÃO PARA A ANÁLISE CURRICULAR

3 LOCAL E PERÍODO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

- 3.1** Os envelopes com os títulos devem ser entregues exclusivamente nos dias **13/01/2016** e **14/01/2016**, no horário das 8h às 12h, na Sala da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU/UFAL, situada no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA/UFAL, localizado na Avenida Lourival de Melo Mota, S/N - Tabuleiro do Martins CEP: 57.061-960, Maceió/AL.
- 3.1.1** Serão aceitas também documentações entregues pelos Correios, exclusivamente por meio de Sedex com Aviso de Recebimento (AR), desde que a data de postagem esteja compreendida no período de **13/01/2016** a **14/01/2016**.
- 3.2** O período especificado no subitem **3.1** será obedecido rigorosamente pela Coordenação do Curso. Não serão recebidos envelopes fora deste período, sob qualquer alegação.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1** Faz parte desta Convocação o Resultado Final da Prova Objetiva, publicado no dia **08/01/2016** no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL, indicando os candidatos convocados para a etapa de Análise Curricular, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.
- 4.2** Os procedimentos e prazos estabelecidos para interposição de recursos contra o resultado preliminar desta etapa, bem como o prazo para publicação do resultado final do processo seletivo, seguem o disposto no Edital nº 33/2015 - PROPEP/UFAL.

Maceió/AL, 08 de janeiro de 2016.

Profª Maria das Graças Leopardi Gonçalves
Coordenadora da COREMU/UFAL

Dr. Fernando Guimarães
Gerência de Ensino do HUPAA/UFAL

Prof. Dr. Irinaldo Diniz Basílio Junior
Coordenador de Pós-Graduação – PROPEP/UFAL

Profª Drª. Simoni Plentz Meneghetti
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP/UFAL